## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA N° 218/2022**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM. RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  <u>Acatar</u> o requerimento formulado pelo servidor Daniel Galdino da Silva, matrícula 9909-1, concedendo licença não remunerada pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar  $N^{\circ}$  003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de dezembro de 2022.

## BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal CPF nº 379.\*\*\*.984-\*\*

Publicado por: Hugo Galvão da Cunha